

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 286/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

LOTE 1; ITEM 1; PRODUTO/SERVIÇO: Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos CLASSE2: A E B; MARCA: SABIA ECOLOGICO; UNIDADE: M3; QUANTIDADE: 2.500,00; PREÇO: 125,00; PREÇO TOTAL: 312,500,00.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - PROCESSO Nº 351/2017
 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:

- 1) Altera a descrição do item 001 e 002 onde se lê diz Monitor: Aspecto 16:10 e contraste 1000:1 Leia-se Monitor: Aspecto 16:9 e contraste 1000:1.
- 2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01/06/2017 as 09:00 horas.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI - MEI

VIGENCIA ATUAL: 16/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDILSON ALVANDI ZUANAZZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME

CNPJ Nº 27.015.954/0001-24

Representante: Marijani Blasius Ribeiro - CPF nº 580.928.979-72

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal..

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017

Objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais)

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6, 7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CNPJ Nº 07.273.689/0001-77

Representante: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO

CPF nº 684.916.549-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA..

VALOR TOTAL: R\$ 37.020,00 (Trinta e Sete Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 16/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº 19.142.659/0001-00

Representante: EDGAR KARNOPP - CPF nº 351.464.000-91

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 26.115,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017 Objeto: Aquisição de material para atendimento veterinário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PROMO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 16/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR GERVINSKI - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES

CNPJ Nº 02.845.161/0001-01

Representante: PAULO VIEIRA PINTO - CPF nº 493.548.179-04

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 20.812,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME

CNPJ Nº 21.264.454/0001-40

Representante: KATIA SOETHE - CPF nº 008.184.819-60

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezesete Mil, Cento e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO -MEI

VIGENCIA ATUAL: 26/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND - CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 22.720,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Águia Fabricação e Comércio de produtos Promocionais LTDAEPP - CNPJ Nº 19.163.810/0001-97

Representante: Bárbara Miranda Kopp - CPF nº 099.219.739-24

OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 28.255,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 17/05/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016 - Pregão Presencial nº 29/2016
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LAVAGENS DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI - VIGENCIA ATUAL: 16/05/2018
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA - CNPJ Nº 07.151.208/0001-50
 Representante: ADRIANA BALLMANN - CPF nº 037.873.479-25
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE..
 VALOR TOTAL: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 16/05/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ Nº 17.542.364/0001-04
 Representante: JOAO BATISTA PANAZZOLO - CPF nº 444.590.410-49
 OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.446,74 (Quinze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 VIGÊNCIA: 17/05/2018 **Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.**
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - Processo nº 286/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLIDOS DE CLASSE 2: A E B, ORIUNDOS DO LOCAL: "ANTIGA PEDREIRA" SITUADA NO BAIRRO JARDIM ARISI CHACARA 7-A PROXIMO AO BR163 E TAMBÉM AO ATERRO SANITÁRIO, SITUADO NO LOTE RURAL Nº 6, IMÓVEL RIO AURORA - SÍTIO PRT 481, LINHA CERRO NEGRO, S/N. ZONA RURAL). SENDO QUE O TRABALHO DE REMOÇÃO E CARREGAMENTO LOCAL DOS RESÍDUOS É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos CLASSE 2: A E B	SABIA ECOLOGICO	M3	2.500,00	125,00	312.500,00
TOTAL							312.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - Processo nº 312/2017
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 CMM Assessoria e Projetos Ltda ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de Serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal.	CMM	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18/05/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - Processo nº 317/2017
 OBJETO: Aquisição de material para atendimento veterinário
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, vencedor de todos os lotes no valor total de R\$ 15.446,74 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - Processo nº 309/2017
 OBJETO: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL SOETHE LTDA ME - Vencedor dos itens 1 e 10 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais);
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 5, 8, 9, 11 e 12 no valor total de R\$ 26.115,00 (vinte e seis mil cento e quinze reais);
PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - Vencedor dos itens 2, 3, 14 e 15 no valor total de R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);
PONTO COM BRINDES LTDA ME - Vencedor dos itens 13 e 17 no valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais);
Águia Fabricação e Comercio de produtos Promocionais LTDAEPP - vencedor dos itens 6,7 e 16 no valor total de R\$ 28.255,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais); Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - RECURSOS PRÓPRIOS
 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 95.590.998/0001-38, através do seu Presidente Sr. FABRICIO ANTONIO ORTEGA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.**
 O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal no dia 22/06/2017, as 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.
 Valor máximo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site: www.camarasas.pr.gov.br da Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, ou através do telefone (046) 3563-1740 e e-mail: camarasas@hotmail.com.
Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de maio de 2017.
FABRICIO ANTONIO ORTEGA - PRESIDENTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CMM Assessoria e Projetos Ltda ME
 CNPJ Nº 27.015.954/0001-24
 Representante: Marijani Blasius Ribeiro - CPF nº 580.928.979-72
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 17/05/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - Processo nº 306/2017
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS (SCF-EQUIPLANO); SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (STM-EQUIPLANO); SISTEMA LICITAÇÃO E COMPRAS(SLC-EQUIPLANO); SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SCP-EQUIPLANO); ORIENTAÇÃO PARA USO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DIÁRIAS, ADEQUAÇÃO PARA AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E IMPORTAÇÃO PARA O SIM-AM	Equipano	SERV	12,00	2.500,00	30.000,00
1	2	SUPORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS (VISITA TÉCNICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	Equipano	SERV	8,00	1.175,00	7.000,00
TOTAL							37.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - Processo nº 306/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SUPORTE PARA O SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS (SCF-EQUIPLANO); SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (STM-EQUIPLANO); SISTEMA LICITAÇÃO E COMPRAS(SLC-EQUIPLANO); SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA (SCP-EQUIPLANO); ORIENTAÇÃO PARA USO DO SISTEMA, CONFIGURAÇÃO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DIÁRIAS, ADEQUAÇÃO PARA AS NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E IMPORTAÇÃO PARA O SIM-AM	Equipano	SERV	12,00	2.500,00	30.000,00
1	2	SUPORTE PRESENCIAL EM TODAS AS ÁREAS (VISITA TÉCNICA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE APOIO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	Equipano	SERV	8,00	1.175,00	7.000,00
TOTAL							37.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Financeiro
 046 3563 8000 - Ramal 8025
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

04/04/2017	FUNDEB	R\$ 5.028,67
05/04/2017	FUNDEB	R\$ 28.642,55
06/04/2017	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.712,52
07/04/2017	MERENDA	R\$ 25.152,00
10/04/2017	FUNDEB	R\$ 66.873,13
10/04/2017	ITR	R\$ 260,76
	PASEP	R\$ 2,08
	SAUDE	R\$ 39,11
	FUNDEB	R\$ 62,15
	VALOR TOTAL	R\$ 167,42
10/04/2017	FPM	R\$ 615.905,73
	PASEP	R\$ 6.159,05
	SAUDE	R\$ 92.365,85
	FUNDEB	R\$ 123.181,14
	PARC. INSS	R\$ 15.887,80
	VALOR TOTAL	R\$ 378.291,89
10/04/2017	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	R\$ 10.000,00
11/04/2017	FUNDEB	R\$ 12.507,24
12/04/2017	CIDE	R\$ 13.599,80
12/04/2017	FUNDEB	R\$ 48.294,11
13/04/2017	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 154,60
13/04/2017	FNS/BLMAC	R\$ 27.391,62
13/04/2017	FNS/BLMAC	R\$ 28.305,00
17/04/2017	FMAS IGD BF	R\$ 4.353,92
17/04/2017	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 57.613,25
17/04/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 44.445,33
18/04/2017	FUNDEB	R\$ 67.130,88
19/04/2017	FUNDEB	R\$ 209.794,92
20/04/2017	ITR	R\$ 6,35
	PASEP	R\$ 0,06
	SAUDE	R\$ 0,95
	FUNDEB	R\$ 1,27
	VALOR TOTAL	R\$ 4,08
20/04/2017	FPM	R\$ 158.114,74

	PASEP	R\$ 1.581,14
	SAUDE	R\$ 23.717,20
	FUNDEB	R\$ 31.622,94
	VALOR TOTAL	R\$ 101.193,46
20/04/2017	FUNDEB	R\$ 17.568,47
24/04/2017	FUNDO ESPECIAL	R\$ 14.737,50
25/04/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 32.000,00
25/04/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 35.642,10
25/04/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 1.875,90
25/04/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 8.920,00
25/04/2017	FNS/BLATB	R\$ 20.000,00
25/04/2017	FUNDEB	R\$ 12.567,38
26/04/2017	FUNDEB	R\$ 44.616,49
27/04/2017	FNS BLVGS	R\$ 7.706,40
27/04/2017	FNS BLVGS	R\$ 405,60
27/04/2017	FNS BLVGS	R\$ 2.088,57
28/04/2017	FUNDEB	R\$ 62.067,95
28/04/2017	FNS/BLMAC	R\$ 21.919,00
28/04/2017	ITR	R\$ 41,97
	PASEP	R\$ 0,33
	SAUDE	R\$ 6,29
	FUNDEB	R\$ 8,39
	VALOR TOTAL	R\$ 26,96
28/04/2017	FPM	R\$ 559.955,39
	PASEP	R\$ 5.699,54
	SAUDE	R\$ 85.493,29
	FUNDEB	R\$ 113.991,05
	VALOR TOTAL	R\$ 364.771,51
28/04/2017	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R\$ 6.602,63
	PASEP	R\$ 52,82
	SAUDE	R\$ 990,39
	FUNDEB	R\$ 1.320,52
	VALOR TOTAL	R\$ 4.238,90

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 16 de maio de 2017.

Zélio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Financeiro
 046 3563 8000 - Ramal 8025
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

01/03/2017	FNS/BLATB	R\$ 33.400,00
02/03/2017	FUNDEB	R\$ 107.674,72
06/03/2017	FNS/BLMAC	R\$ 21.919,00
07/03/2017	MERENDA	R\$ 13.340,40
08/03/2017	FUNDEB	R\$ 74.855,57
08/03/2017	MERENDA	R\$ 11.811,60
08/03/2017	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.712,52
10/03/2017	FNS/BLMAC	R\$ 27.391,62
10/03/2017	FNS/BLMAC	R\$ 28.305,00
10/03/2017	FPM	R\$ 539.746,53
	PASEP	R\$ 5.397,46
	SAUDE	R\$ 80.961,58
	FUNDEB	R\$ 107.949,32
	PARC. INSS	R\$ 15.756,40
	VALOR TOTAL	R\$ 329.682,47
10/03/2017	FUNDEB	R\$ 58.461,42
14/03/2017	FUNDEB	R\$ 31.301,44
15/03/2017	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 57.945,23
15/03/2017	FUNDEB	R\$ 111.113,03
15/03/2017	PM SAS - FNS BLAT	R\$ 44.445,33
16/03/2017	PM SAS - FNS BLAT	R\$ 36.000,00
16/03/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 11.150,00
16/03/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 44.311,80
16/03/2017	PM SAS - FNS BLATB	R\$ 2.332,20
16/03/2017	FNS/BLATB	R\$ 20.000,00
16/03/2017	FNS/BLMAC	R\$ 21.919,00
16/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 785,19
16/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 207,76
16/03/2017	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 183,60
17/03/2017	BL PSB FMAS/FMAS PVMC	R\$ 33.954,28
17/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 3.371,54
20/03/2017	FNS/BLATB	R\$ 33.400,00
20/03/2017	FPM	R\$ 109.176,37

	PASEP	R\$ 1.091,76
	SAUDE	R\$ 16.376,45
	FUNDEB	R\$ 21.836,27
	VALOR TOTAL	R\$ 69.672,89
20/03/2017	ITR	R\$ 32,45
	PASEP	R\$ 0,25
	SAUDE	R\$ 4,86
	FUNDEB	R\$ 5,49
	VALOR TOTAL	R\$ 20,85
20/03/2017	FUNDEB	R\$ 12.475,37
21/03/2017	FUNDEB	R\$ 40.907,11
21/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 7.706,40
21/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 405,60
22/03/2017	FUNDEB	R\$ 147.161,70
22/03/2017	PAV. MORRO STO. ANT. E CONSTR. CAPELA	R\$ 100.000,00
24/03/2017	FUNDO ESPECIAL	R\$ 16.988,76
24/03/2017	FNS BLVGS	R\$ 2.088,57
28/03/2017	FMAS IGD BF	R\$ 4.268,43
28/03/2017	FUNDEB	R\$ 21.077,61
29/03/2017	FUNDEB	R\$ 116.838,16
30/03/2017	FUNDEB	R\$ 51.166,36
30/03/2017	ITR	R\$ 79,54
	PASEP	R\$ 0,62
	SAUDE	R\$ 11,78
	FUNDEB	R\$ 15,70
	VALOR TOTAL	R\$ 50,44
31/03/2017	FPM	R\$ 466.567,06
	PASEP	R\$ 4.685,66
	SAUDE	R\$ 69.985,05
	FUNDEB	R\$ 93.313,41
	VALOR TOTAL	R\$ 296.602,94
31/03/2017	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R\$ 6.602,63
	PASEP	R\$ 52,82
	SAUDE	R\$ 960,39
	FUNDEB	R\$ 1.320,52
	VALOR TOTAL	R\$ 4.238,90
31/03/2017	FEAS PPAS I	R\$ 18.750,00

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 16 de maio de 2017.

Zélio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2015.
CONTRATO: Nº 033/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 45.916,16 (quarenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme justificativa técnica, orçamento, cronograma e projeto estrutural reprogramado em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2015.
CONTRATO: Nº 040/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 30 de Outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017
PROCESSO Nº 031/2017 - RESULTADO
Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016, de 05 de abril de 2017, do tipo Menor Preço, que devido à falta de licitantes habilitados, a Comissão Permanente de Licitação julgou a presente licitação prejudicada em seu andamento.
Barracão/PR, 08 de Maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016.
CONTRATO: Nº 073/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ekhos Psicologia e Assessoria em Recursos Humanos Ltda - ME
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 12 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PRESENCIAL PREGÃO Nº 014/2017.
CONTRATO: Nº 065/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Mapfre Seguros Gerais S. A.
OBJETO: Prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO Nº 035/2017 - HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, de 26 de abril de 2017, do tipo Menor Preço, as empresas: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 09, 15, 18, 19, 25, 29 e 32; GRAFICA EDITORA BELLO LTDA - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36 e 37; INDÚSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 05, 20, 23, 33 e 34.
Barracão/PR, 16 de Maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
PROCESSO Nº 041/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 207/2017 - APROVA O LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL EURILEMO LUCIO ZANETTE
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 1.658/2007, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Barracão, DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL EURILEMO LUCIO ZANETTE", Lote 37-A, da Gleba Divisor, 3ª Parte, da Colônia Santo Antonio, matrícula 16.655, com área total de 77.404,41m² (Setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centímetros quadrados), de propriedade de FORSX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, contendo as seguintes características:
Área total 77.404,41m²
Área total lotes 60.394,48m²
Área das Ruas 13.139,71m²
Área Verde 3.870,22m²
Art. 2º. Contém o presente loteamento as seguintes características, conforme mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, correspondendo às Quadras, Lotes e Ruas abaixo indicados:
I - Loteamento subdividido em 35 lotes, divididos em quatro quadras.
II - Área de Ruas - Com área total de 13.139,71m² (Treze mil cento e trinta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), distribuídas em 04 (quatro) ruas projetadas: - Rua Santos Muniz; - Rua Aldaci Dossena Zanette; - Rua Mauro Dossena Zanette; - Rua Maxemino Dossena.
Art. 3º. A aprovação do presente loteamento é realizada com a condição a ser implementada, na forma do parecer técnico e jurídico emitidos no processo administrativo de aprovação, consistente na obtenção de anuência prévia do DNIT.
Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 16 de maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2017 - Institui e nomeia Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 2.059 de junho de 2015).
Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME: I - Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal; II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica; III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME; IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender; V - Verificar previsões orçamentárias; VI - Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual) VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos; VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.
Art. 3º. Nomear para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros, sob a coordenação da primeira: I - Aúrea Spies, Chefe do Departamento de Educação e Cultura; II - Catia Margarete Muller, Diretora da Escola de Educação Especial Novos Horizontes (APEE); III - Marlise Fiori Poletto, Diretora do Colégio Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas - Ensino Fundamental e Médio; IV - Leusia Rosa Baumgart, Diretora da Escola Municipal Judith Marli Portelina Guariente.
Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL



realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 02 de Junho de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de jalecos para manutenção das Escolas Municipais de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 18 de Maio de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 41 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresas especializadas para ensino de aulas de capoeira para crianças e adolescentes e aulas de recreação para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2017.
CONTRATADO: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME.
VALOR CONTRATADO: 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 42 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresas especializadas para ensino de aulas de violão para crianças e adolescentes, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2017. - CONTRATADO: MARCOS RAFAEL HANN.
VALOR CONTRATADO: 4.720,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017. - RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 44 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2017.
CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME.
VALOR CONTRATADO: 19.785,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.
RECURSOS: próprios. - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 21/2017 - Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 - Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/06/2017, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 do tipo: POR LOTE COM MAIOR DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: **OBJETO: Contratação de um Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames, solicitados pelos profissionais de saúde mediante as necessidades dos pacientes do deste Município de Manfrinópolis, mediante licitação.**
PROTOCOLO: 06/06/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 06/06/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 17/05/2017. - Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 45 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2017.

CONTRATADO: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

VALOR CONTRATADO: 22.020,00 (Vinte e Dois Mil e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

RECURSOS: próprios. - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 43 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2017.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.

VALOR CONTRATADO: 22.056,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Seis Reais). - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

RECURSOS: próprios. - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 38 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas para ensino de curso de artes cênicas para crianças e adolescentes, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2017.

CONTRATADO: ANA PAULA DO PRADO - MEI.

VALOR CONTRATADO: 15.920,00 (Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

RECURSOS: próprios. - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 16/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 16/2017 referente à Contratação de empresas especializadas para ensino de cursos de pintura e artesanato, curso de artes cênicas, aulas de artes circenses, aulas de capoeira e aulas de violão para crianças e adolescentes e aulas de recreação para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	MÊS	8,00	1.960,00	15.920,00
TOTAL					15.920,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	MÊS	8,00	1.358,00	10.872,00
TOTAL					10.872,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MÊS	8,00	1.490,00	11.920,00
TOTAL					11.920,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	8,00	1.100,00	8.800,00
1	3	MÊS	8,00	1.200,00	9.600,00
TOTAL					18.400,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	MÊS	8,00	590,00	4.720,00
TOTAL					4.720,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 16/2017 datada de 15/05/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 8 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 40 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas para ensino de aulas de artes circenses para crianças e adolescentes, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2017.

CONTRATADO: GERSON FERREIRA DA ROCHA - ME.

VALOR CONTRATADO: 11.920,00 (Onze Mil, Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017. - RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 39 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas para ensino de cursos de pintura e artesanato para crianças, adolescentes e idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esporte, cultura, arte, educação e filosofia de vida integrada ao corpo e mente a população do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 16/2017.

CONTRATADO: DAIANE DALLE LASTE 08148808945.

VALOR CONTRATADO: 10.872,00 (Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais). - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017.

RECURSOS: próprios. - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 19/05/2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

7/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

1. O valor mensal do contrato, após repactuação, é R\$ 5.441,54 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um real e cinquenta e quatro centavos).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo (ou decréscimo) de 3,987% (Três inteiros e novecentos e oitenta e sete milésimos por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 2.503,68 (dois mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.503,68 (dois mil quinhentos e três reais e sessenta e oito centavos).

Conta: 203; Órgão/unidade: 08.01; Funcional programática: 10.301.0339.2.010; Elemento de despesa: 3.3.90.3950.10; Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho, em 16 de maio de 2017

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer – Prefeito Municipal

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 18/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 2475/2017 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2017 referente à Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	10,00	24,90	249,00
1	2	CX	30,00	5,80	174,00
1	4	UN	20,00	15,00	300,00
1	6	UNID	10,00	14,50	145,00
1	9	UNID	100,00	16,00	1.600,00
1	10	CX	30,00	2,90	87,00
1	13	UN	200,00	5,80	1.160,00
1	16	CX	2,00	80,00	160,00
1	17	LT	50,00	13,00	650,00
1	18	UN	100,00	1,90	190,00
1	19	UN	20,00	3,00	60,00
1	20	UN	100,00	4,00	400,00
1	21	UN	30,00	2,00	60,00
1	22	UN	15,00	2,40	36,00
1	23	UN	200,00	3,50	700,00
1	25	UN	200,00	1,90	380,00
1	26	UN	30,00	32,00	960,00
1	28	UN	50,00	1,20	60,00
1	29	UN	50,00	2,50	125,00
1	32	PC	50,00	5,00	250,00
1	33	PC	100,00	3,00	300,00
1	36	UN	200,00	55,00	11.000,00
1	45	CX	5,00	123,80	619,00
1	47	CX	30,00	2,50	75,00
1	56	CX	10,00	5,00	50,00
1	57	CX	10,00	8,00	80,00
1	58	CX	10,00	17,00	170,00
1	59	UN	30,00	7,00	210,00
1	62	UN	30,00	2,70	81,00
1	63	UN	30,00	16,00	480,00
1	64	UN	100,00	2,90	290,00
1	65	UN	30,00	9,50	285,00
1	66	UN	10,00	55,00	550,00
1	68	UN	20,00	6,00	120,00
TOTAL					22.096,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	CX	150,00	131,90	19.785,00
TOTAL					19.785,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	UN	30,00	7,85	235,50
1	5	UN	20,00	34,90	698,00
1	7	UNID	30,00	5,70	171,00
1	8	UNID	100,00	4,95	495,00
1	11	UN	10,00	6,85	68,50
1	12	UN	10,00	9,45	94,50
1	14	UN	20,00	24,95	499,00
1	15	CX	81,00	49,90	3.043,90
1	24	UN	100,00	6,85	685,00
1	27	CX	30,00	14,95	448,50
1	30	UNID	10,00	16,90	169,00
1	31	UNID	25,00	74,90	1.872,50
1	35	UN	300,00	0,99	297,00
1	37	PC	20,00	94,90	1.898,00
1	38	UN	200,00	0,99	198,00
1	39	PC	40,00	12,95	518,00
1	40	CX	20,00	112,90	2.258,00
1	41	UN	100,00	4,45	445,00
1	42	UN	100,00	5,95	595,00
1	43	UN	150,00	2,49	373,50
1	44	UN	100,00	2,49	249,00
1	46	UN	30,00	19,90	597,00
1	48	UN	10,00	109,90	1.099,00
1	49	UN	120,00	4,95	594,00
1	50	UN	30,00	3,20	96,00
1	51	UN	30,00	3,30	99,00
1	52	UN	30,00	3,40	102,00
1	53	UN	30,00	3,80	114,00
1	54	UN	10,00	5,70	57,00
1	55	UN	200,00	10,90	2.180,00
1	60	UN	80,00	4,85	388,00
1	61	UN	50,00	5,95	297,50
1	67	CX	100,00	4,90	490,00
TOTAL					22.020,40

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 18/2017 datada de 18/05/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 19/05/2017.
Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 53/2017
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ITMS DO BRASIL LTDA
Valor.....: 18.717,60 (dezoito mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2017 Término: 18/05/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2017
Recursos.....: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203)
Objeto.....: Prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas indicados pelo Departamento de Saúde, captados e registrados através de sistema especial de transmissão de dados, com atendimento colocado a disposição do Departamento de Saúde 24 horas por dia.
Salgado Filho, 18 de Maio de 2017

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 Fone: 46 3564-1672 - E-mail: camarasalgado@hotmail.com
 Rua Rui Barbosa, 80 - CEP 85629-000 - Salgado Filho - Paraná - CNPJ 01.089.945/0001-22

CONVOCAÇÃO SEGUNDO SUPLENTE

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, **Alfredo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão da investidura do Vereador **Elias Klein** no cargo de Secretário Municipal do Município de Salgado Filho/PR, **CONVOCA** o Segundo Suplente de Vereador, a Senhora **Teresinha Lenir da Silva Quell**, para assumir o exercício do Cargo a partir de 22 de maio de 2017 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento interno da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 19 (dezenove) dia do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).


Alfredo Pereira dos Santos
 Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - Processo nº 312/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 CMM Assessoria e Projetos Ltda ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal	CMM	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/05/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 75.205.699/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 58 C.E.P.: 85629-000 - Salgado Filho - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2017 - IL Processo Administrativo: 24/2017 Processo de Licitação: 24/2017 Data do Processo: 16/05/2017
--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **HELTON PEDRO PFEIFER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 24/2017
 b) Licitação Nr.: 6/2017-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 18/05/2017
 e) Objeto da Licitação: Prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas indicados pelo Departamento de Saúde, captados e registrados através de sistema especial de transmissão de dados, com atendimento cobrado a disposição do Departamento de Saúde 24 horas por dia.

F) Fornecedores e itens declarados Vencedores (clá. cotação)	Unid.	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Total do Item
(em Reais R\$)					
(INS DO BRASIL LTDA - 0442)					
1	Unid	600,00	Prestação dos serviços de monitorização eletrocardiográfica (exames extras)	22,00	13.200,00
2	MEB	12,00	Prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas o direito de transferir até 20 ECGs (laudos) por mês, retorno dos laudos até 10 minutos e consulto de eletrocardiografista 12 derivações simultâneas.	499,83	5.917,80
Total do Fornecedor:					18.717,80
Total Geral:					18.717,80

Salgado Filho, 18 de Maio de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
 Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **MAXIMINO DA PAIXÃO**, inscrito no CPF sob nº 035.116.669-61 e sua esposa **ELAINE ANTONIETTI DA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob nº 831.798.019-72, residentes e domiciliados na Rua Oscar Cordeiro Machado, s/n, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano 06 (seis), da Quadra nº 04 (quatro), sito a Avenida Léila Caldato Crestani esquina com a Rua das Rosas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 481,81m² (quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **15.714**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto Municipal nº 22/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.299, livro 1.N, aos 26/04/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

R\$ 1,00

RCF - ANEXO 1 - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	429.387,47	0,00
Pessoal Ativo	429.387,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensão	0,00	0,00
Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 10 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Intenções de Despesa e Incentivos à Despesa Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da prestação	0,00	0,00
Inativas e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) = (I - II)	429.387,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.602.635,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (R) + (II)	429.387,47	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	940.958,18	6,80
LIMITE FUNDACIONAL (VII) = (R) + (II) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	883.918,37	6,79
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,80 x VI) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	848.862,37	6,48

Fonte:

Salgado Filho, 18/05/2017

 **ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS**
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 **CLEBER AUGUSTO TOLEDO**
 CONTADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, n° 50, centro, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 05 de junho de 2017**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Aquisição de Kit(s) natalidade, destinado a atender às demandas da Secretaria de Assistência Social pertencente a este município de Salgado Filho- PR.** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.
Salgado Filho, 18 de Maio de 2017
Gabriela Kunsler - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2017 - RATIFICAÇÃO**

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso II, da Lei n° 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais n° 8.883/94 e n° 9.648/98,
RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **ITMS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.276.380/0001-42, para prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e da Comissão de Licitação do Município de Salgado Filho e segundo o estatuído no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 18.717,60 (dezoito mil setecentos e dezesseite reais e sessenta centavos), em favor de **ITMS DO BRASIL LTDA**, cujo pagamento far-se-á mensalmente, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.
Salgado Filho - PR, 18 de maio de 2017.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SALGADO FILHO - RESOLUÇÃO N° 009/2017**

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n° 029/2009, de 26 de novembro de 2009.
RESOLVE: Art. 1°: Convocar ordinariamente a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Salgado Filho com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.
Art. 2°: A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar – se – á no dia 13 de junho de 2017, nas dependências do Bosque Municipal Arnaldo Busatto, localizado na Rua Augusto Cechini, s/n° - Centro Salgado Filho – PR.
Art. 3°: A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.
Art. 4°: A Organização da X Conferência Municipal de Assistência Social ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência social e Conselho Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência Municipal de Assistência Social, o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Prefeitura Municipal e Salgado Filho.
Salgado Filho em 19 de maio de 2017.
Silvana Teresa Welter - Presidente do C.M.A.S.

Qualidade de VIDA = Poluição



Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa
Tribuna Regional

Aviso de Audiência Pública

O Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2017, no dia 31 de maio de 2017 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 18 de maio de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2017, no dia 31 de maio de 2017 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Aviso de Audiência Pública

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2017, no dia 31 de maio de 2017 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 18 de maio de 2017.

CLARICE DILL PRETO
Secretária de Saúde





**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**


1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE  FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br


**ARRASADORA
LIQUIDAÇÃO!**



É PRA ACABAR! NÃO VAI SOBRRAR UM!
A gente quer liquidar o mosquito da dengue. E você ?

OS SINTOMAS DA DOENÇA

- Febre alta com duração de até 10 dias
- Dor nos olhos , no corpo e cabeça
- Enjoou, vomito, mancha na pele e fraqueza.

 **Pinhal de São Bento,**
Secretaria Municipal de SAÚDE

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



 Respeitar ao Meio Ambiente é o caminho

 Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

14-11-01